



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia
Serviço de Logística Administrativa

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

Processo nº 25022.000410/2024-17

Unidade Gestora: 250016

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Logística Administrativa, ANA MARIA MORAES REBOUÇAS **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico SEI nº 0039715788.

1.2. **Do Objeto:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação para treinamento no **Curso sobre E-SOCIAL - DCTFWEB - PER/DCOMP WEB DARF GRFGTS - Teoria e Prática na Administração Pública e EFD- REINF**, que se realizará em Brasília-DF, no período de 10 a 14 de junho de 2024, para participação de 1 (um) servidor da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia.

1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal de Compras do Governo Federal, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente CARLOS ALBERTO TRINDADE.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Justifica-se a contratação dos cursos em referência, visando aprimorar o conhecimento já existente e aplicado às atividades desenvolvidas pelos servidores lotados no SELOA desta Superintendência objetivando capacitar o participante acerca da fase da escrituração de tributos federais corroborado com as novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb); habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções.

2.1.2. A escolha da **Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP (CNPJ 00.398.099/0001-21)** está fundamentada no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, face à natureza singular do objeto e à notoriedade na realização do **Curso sobre E-SOCIAL - DCTFWEB - PER/DCOMP WEB DARF GRFGTS - Teoria e Prática na Administração Pública e EFD- REINF**.

2.2. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para

serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.3. **Contratada: Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP (CNPJ 00.398.099/0001-21)**

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

2.5. Diante dos dados expostos, o Superintendente RATIFICA a presente situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Projeto Básico SEI nº 0039715788 e AUTORIZA a contratação do objeto supracitado.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Referência: Processo nº 25022.000410/2024-17

SEI nº 0039723846

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/BA
Avenida Jequitaia, nº 07, 4º e 5º andar - Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-902
Site - www.saude.gov.br